



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.436, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Decreto Municipal nº 1.365, de 30 de novembro de 2020, e do Decreto Municipal nº 1.366, de 30 de novembro de 2020.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 006/2021 da Defesa Civil do Município, solicitando a prorrogação da vigência do Decreto Municipal nº 1.365/2020, que trata do Plano Preventivo de Defesa Civil – PPDC, e do Decreto Municipal nº 1.366/2020, que trata do Plano Preventivo de Defesa Civil para Ressacas – PPDCR, em razão da Resolução CMIL 9-610-21CEPDEC, de 24/03/2021, que prorroga a Operação “Chuvas de Verão 2020/2021” até o dia 15 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que os Decretos Municipais nº 1.365/2020 e nº 1.366/2020 têm vigência para o período compreendido entre 1º de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021, podendo ser ampliado para período maior, conforme consta do artigo 1º dos referidos Decretos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada, até o dia 15 de abril de 2021, a vigência do Decreto Municipal nº 1.365, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre a vigência e a organização do Plano Preventivo de Defesa Civil no Município de Caraguatatuba, e dá outras providências, e do Decreto Municipal nº 1.366, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre a vigência e a organização do Plano Preventivo de Ressaca da Defesa Civil no Município de Caraguatatuba, e dá outras providências, mantendo-se todas as ações indicadas nos referidos Decretos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de março de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/03/2021  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO IV Nº 508